



DECRETO Nº 7.167, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO
CIPUR CENTRO DE PESQUISAS E QUALIDADE URBANA
E RURAL DE SANTA CRUZ DO SUL.**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parágrafo quarto do art. 4º, do Regimento Interno do CIPUR, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998, alterado pelo Decreto nº 7.150, de 05 de outubro de 2007, exige a nomeação dos membros do CIPUR, através de decreto executivo.

CONSIDERANDO que os artigos 18 e 19 do mesmo Regimento, estabelecem a nomeação do Diretor Executivo e do Secretário Executivo, respectivamente, por decreto do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – São nomeados como membros titulares e suplentes do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul – CIPUR, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular – RAMIRO STAEVE NUNES
Suplente - PATRICIA ASSMANN

II - Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos:

Titular – ENOIR RODRIGUES MACHADO
Suplente - JOÃO MANOEL DE CARVALHO

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – PAULO RUTKOWSKY
Suplente - XAVIER CRISTÓVÃO MULLER

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular – FERNANDO LOPES DOS SANTOS FERREIRA





Município de Santa Cruz do Sul

Suplente - TIAGO FIGUEIREDO PIRES

V- Representantes da UNISC

Titular – LUIS CARLOS SCHNEIDER
Suplente - HELENIZA ÁVILA CAMPOS

VI - Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul-SEASC

Titular – SILVÉRIUS KIST JR.
Suplente - CLARISSA ROBAINA LEITE

VII- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul-ACI

Titular – GABRIELA KIRST
Suplente - CRISTIANE REGINA BIRK

VIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB

Titular – MARCO AURÉLIO FONTOURA HANSEN
Suplente - TERESINHA ANA PAPPEN

IX - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA

Titular – AURO JORGE SCHILLING
Suplente - JORGE LUIZ GOETTERT

X- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular – HILDO NEY CASPARY
Suplente - CARLOS AUGUSTO GERHARD

XI- Representantes da Sociedade das Empresas Imobiliárias de Santa Cruz do Sul- SEISC:

Titular – CÍCERO BORBA
Suplente - ROQUE DICK

Art. 2º – O Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, será nomeado e terá suas atribuições expressas no artigo 18 e parágrafo 2º do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de Março de 1998. Sendo que responderá interinamente o Secretário Executivo do CIPUR pela Diretoria do CIPUR até a devida nomeação.

Art. 3º – Fica nomeada como Secretária Executiva, da Diretoria Executiva do



Município de Santa Cruz do Sul

CIPUR, a Arquiteta KARINA PEITER, que terá as atribuições expressas no artigo 19 do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de Março de 1998.

Art. 4º – Revogam as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 7.098, de 18 de julho de 2007.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2007.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal,
No exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você